

MERCOSUL/CMC/DEC. N° 07/15

DIRETRIZES PARA UMA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DOS BONS TRATOS E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA PARA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do MERCOSUL e as Decisões N° 40/04 e 14/09 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que a promoção dos bons tratos e a prevenção da violência contra crianças e adolescentes são fundamentais para a consolidação dos Direitos Humanos na América do Sul;

Que a Decisão CMC N° 40/04 criou a Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH), com o objetivo de velar pela promoção e proteção dos Direitos Humanos e liberdades fundamentais;

Que a Decisão CMC N° 14/09 criou o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos, no âmbito da RAADH, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento do Estado de Direito nos Estados Partes, mediante o desenho e o seguimento de políticas públicas em Direitos Humanos;

Que é necessário contar com um marco comum para a promoção dos bons tratos e a prevenção da violência contra crianças e adolescentes no MERCOSUL,

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1° – Solicitar à RAADH, por meio da Comissão Permanente *Niñ@Sur*, a elaboração de uma proposta de diretrizes para uma política de promoção dos bons tratos e prevenção da violência, para garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes no MERCOSUL, a ser elevada à consideração do CMC, antes de sua última reunião ordinária em 2017.

Art. 2° - Instruir o Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH), no exercício de suas competências, a apoiar a RAADH na tarefa de elaborar a mencionada proposta.

Art. 3º - Facultar à RAADH coordenar esforços com outras instâncias da estrutura institucional do MERCOSUL com competência na temática objeto da presente Decisão.

Art. 4º - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

A collection of handwritten signatures in black and blue ink, located on the left side of the page. There are approximately six distinct signatures, some appearing to be initials or names.

XLVIII CMC – Brasília, 16/VII/15.